

INDICAÇÃO

TROCA DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA 38, QUADRA 171, LOTE 46 NO BAIRRO PEDRA 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

TROCA DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA 38, QUADRA 171, LOTE 46 NO BAIRRO PEDRA 90.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação de troca da lâmpada de iluminação pública localizada na **Rua 38, Quadra 171, Lote 46 no Bairro Pedra 90**, tendo em vista que a falta de iluminação na via pública tem causado transtornos aos moradores e pode comprometer a segurança de pedestres e motoristas que transitam pela via, especialmente no período noturno.

Diante do exposto, solicito que a manutenção seja realizada o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de dezembro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

